



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 005/18 DE MAIO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE JUNHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## DECRETOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**  
C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24  
Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 005/18 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001281/17 de 31 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA****05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(101) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.217-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	150.000,00

**Total da Unidade: 162.000,00**

**07 - SECRET.MUNIC.CULTURA, ESPORTES E LAZER****07.01 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**

(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

**Total da Unidade: 692.000,00**

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(88) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.322-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Material de Consumo	100.000,00
(169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00

**Total da Unidade: 303.000,00**

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL****10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.510,00
(128) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

**Total da Unidade: 15.510,00**

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS****11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo	250.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00

**Total da Unidade: 1.130.000,00**

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO****14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(23) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
(29) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>91.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.393.510,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(15) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	200.000,00
(15) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	80.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(22) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>602.000,00</b>

**03 - ASSESSORIA JURÍDICA**

**03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	40.000,00
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>90.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	12.000,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(52) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	40.000,00
(53) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-00.1.0024 - Indenizações e Restituições	30.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(61) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.316-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00

**Total da Unidade: 640.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(109) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0001 - Obras e Instalações	60.000,00
(110) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0015 - Obras e Instalações	50.000,00
(114) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.091-00.1.0001 - Aquisição de Imóveis	17.000,00
(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-00.1.0022 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
(119) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-00.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(123) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.258-00.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(123) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.258-00.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(218) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.107-00.1.0019 - Obras e Instalações	50.000,00

**Total da Unidade: 432.000,00**

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0002 - Obras e Instalações	30.000,00
(14) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-00.1.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

**Total da Unidade: 303.000,00**

**10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.056-00.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.510,00

**Total da Unidade: 15.510,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(307) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(313) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

**Total da Unidade: 220.000,00**

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.142-00.1.0050 - Obras e Instalações	25.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.142-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Obras e Instalações	25.000,00
(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(34) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>91.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.393.510,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2018.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.994.510,00	1.502.510,00
Fonte: 0.1.01	0,00	137.000,00
Fonte: 0.1.02	0,00	153.000,00
Fonte: 0.1.14	303.000,00	150.000,00
Fonte: 0.1.15	0,00	50.000,00
Fonte: 0.1.19	0,00	185.000,00
Fonte: 0.1.22	0,00	60.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	60.000,00
Fonte: 0.1.29	5.000,00	5.000,00
Fonte: 0.1.50	91.000,00	91.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.393.510,00</b>	<b>2.393.510,00</b>

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 08 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Carinhanha, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1.222/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

**Dirigente Municipal de Educação**

- Edésia Aparecida Lisboa de Araújo

**Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Eudália Pereira Costa
- Luciene dos Santos Elfinin Lacerda
- Marinalda Lopes

**Representante da Equipe Técnica Administrativa das Escolas - SEMEC**

- Pedro Farias dos Santos
- Marly Miclos da Silva Lucena

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Edite Montalvão da Silva
- Odirlei de Sena Dourado

**Representantes da rede privada de ensino**



- Sílvia Maria Fernandes de Moraes
- Wesley Brunno Silva Nascimento Gomes
- Raquel Silva Fagundes

**Representantes do Fórum Municipal de Educação**

- Rosilene Cardoso da Silva
- Maria José Evangelista Souza

**Representantes de Universidades**

- Ângela Maria Oliveira Magalhães
- Emanuela Gusmão Costa

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPUC**

- Vanusa Aparecida Santana Xavier
- Jacira Pereira de Sena

**Representantes dos gestores escolares da rede municipal de ensino**

- José Roberto Santana
- Slanny Gregória Soares

**Representantes dos coordenadores escolares da rede municipal pública de ensino**

- Ana Maria Sena de Carvalho
- Josélio Pereira de Araújo

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de junho de 2018.**

**EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE0B-DD05-5B0F-2EBD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CE0B-DD05-5B0F-2EBD**



### **Hash do Documento**

D2FFFD3FAC33B9803B9B53C8683C665F4C44C3E29C79B745315F1906434E47B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/06/2018 17:36 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25